



PORTARIA SEMAD Nº 0437/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; CONSIDERANDO, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; CONSIDERANDO a autorização e solicitação da chefia imediata; CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.464-2	DALGOMIR FRAGOSO SIQUEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	2021	26/09 a 25/10/2022

OK

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Tabira-PE, 27 setembro de 2022.

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume TABIRA

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOMEtário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração